



## CARTÓRIO MARCELO RIBAS

1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas – Registro de Títulos e Documentos  
SCS – SUPER CENTER – ED. VENANCIO 2000 – Q.08 Bl.B-60 SALA 140-E 1º Andar CEP 70.333-900  
Fone: (61)3224-4026 – Brasília – DISTRITO FEDERAL  
E-mail: [cartoriomribas-df@terra.com.br](mailto:cartoriomribas-df@terra.com.br)

1. **Requerimento**, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica, direcionado ao Oficial do cartório, solicitando o registro da alteração estatutária;<sup>i</sup>
2. **Ata da assembleia** que elegeu a nova diretoria e aprovou a alteração do estatuto, assinada pelo presidente e secretário (ou por quem for de direito), junto com o **edital** de convocação com pauta específica para esse fim <sup>ii</sup> e a **lista de presença**;<sup>iii</sup>
3. **Relação com a qualificação dos eleitos**, constando: Nome Completo, Cargo, Nacionalidade, Profissão, Estado Civil e n.º CPF;<sup>iv</sup>
4. **Demais anexos** (Exemplos: procuração, carta de renúncia ou anuência);
5. **Estatuto alterado**, rubricado em todas as folhas e assinado ao final por um advogado e pelo representante legal, devendo indicar o nome completo dos assinantes e no caso do advogado, o número de inscrição junto a OAB.<sup>v</sup>
6. **TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO ESTAR DIGITADOS E EM DUAS VIAS (COM AO MENOS UMA ORIGINAL)**<sup>vi</sup>.
7. **NO ESTATUTO OBRIGATORIAMENTE DEVERÁ CONTER:**<sup>vii</sup>

5.1-Denominação / 5.2-Sede / 5.3-Foro / 5.4-Tempo de Duração / 5.5-Finalidade (Objetivos Sociais) / 5.6- Modo de Administração / 5.7-O modo de constituição e funcionamento dos órgãos deliberativos/administrativos / 5.8-Tempo de mandato / 5.9-Forma de aprovação das contas / 5.10-Quem representa, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele / 5.11- Se o estatuto é reformável e como se reforma / 5.12-Os requisitos para admissão, demissão (saída voluntária) e exclusão de associados / 5.13-Os direitos e deveres dos associados / 5.14-Se os associados respondem ou não subsidiariamente pelas obrigações contraídas em nome da entidade / 5.15-Constituição do Patrimônio / 5.16-As fontes de recursos para sua manutenção / 5.17-Condições de dissolução / 5.18-Destino do Patrimônio em caso de dissolução.

### MODELO REQUERIMENTO:

Ilustríssimo Sr. Oficial do 1º Ofício de Registro Civil de Brasília-DF

Prezado Sr.

(nome representante legal)...., nacionalidade....,profissão....,endereço.....,RG.....e CPF...., Telefone..., solicito a Vossa Senhoria o registro dos atos constitutivos, da (nome da Associação, Sociedade, Instituto, etc.)....., CNPJ: .....com sede à

.....  
conforme documentação anexo.

Nestes termos,

Pede Deferimento.

Assinatura do representante legal

<sup>i</sup> Art. 9º e 12 do Provimento 08/2016 TJDF (alterado pelo Prov. 18/2017 do TJDF);

<sup>ii</sup> §Único do inciso II do art. 59 do Código Civil;

<sup>iii</sup> Comprovação do quórum estatutário;

<sup>iv</sup> Inciso VI do art. 7º do Prov. 08/2016 do TJDF;

<sup>v</sup> Inciso III do art. 6º do Prov. 08/2016 do TJDF C/C §2º do art. 1º e 14 da Lei n. 8.906/1994 C/C inciso III do art. 239 Prov. Geral da Corregedoria do DF/2014;

<sup>vi</sup> Uma via ficará arquivada no cartório e a outra será devolvida. Vias adicionais serão cobradas a parte;

<sup>vii</sup> Art. 46 e 54 do Código Civil C/C art. 120 da Lei 6.015/73 C/C art. 7º do Prov. 08/2016 do TJDF;